

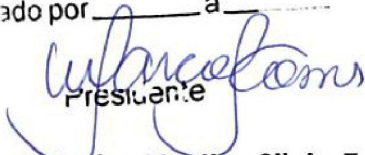


APROVADA

Data: 22-04-2026  
12ª Sessão Ordinária

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT

Aprovado por \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

  
Presidente

REQUERIMENTO Nº 022/2026

**Autoria: Martha Sílvia Zaiden Maia Brandão**

Requeiro que a Mesa encaminhe expediente ao Prefeito Municipal, Senhor Jacson Marlon Niedermeier, ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Cacildo da Cruz Bandeira Filho, e ao Secretário Municipal de Administração Indústria e Comércio, Senhor Paulo Roberto Berlim Peres, solicitando informações detalhadas e cópias de documentos relativos à aquisição e disponibilidade de medicamentos.

**Considerando** a premente necessidade de garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais, bem como a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos destinados à saúde, solicito as seguintes informações e documentos:

I. Cópias integrais de todas as solicitações de compra de medicamentos atualmente pendentes com fornecedores, incluindo a identificação dos fornecedores, as datas das solicitações, os itens e quantidades requeridas, e os valores envolvidos.

II. Justificativas pormenorizadas para eventuais atrasos na entrega dos medicamentos relacionados às solicitações mencionadas no item I, com a indicação das medidas adotadas para a regularização dos suprimentos.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT**

III. Cópias de todas as solicitações internas de reposição de medicamentos efetuadas pela Farmácia Básica à Prefeitura, especificando os medicamentos em falta, as quantidades solicitadas e as respectivas datas de cada solicitação.

Alto Araguaia, 15 de abril de 2026.

**Justificativa**

A presente solicitação justifica-se pela inquestionável necessidade de a Câmara Municipal, no exercício de sua competência fiscalizadora, acompanhar a gestão da saúde pública municipal, especialmente no que concerne à aquisição e distribuição de medicamentos. A fiscalização da cadeia de suprimentos farmacêuticos é essencial para assegurar que os recursos públicos sejam devidamente aplicados, garantindo o direito fundamental à saúde da população de Alto Araguaia.

Tal prerrogativa se alinha estritamente com os princípios da administração pública expressos no Art. 37 da Constituição Federal, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O acesso a essas informações detalhadas sobre as solicitações de compra pendentes, os motivos dos atrasos na entrega e as necessidades da Farmácia Básica é fundamental para garantir a transparência na gestão dos recursos destinados à saúde e para fortalecer o controle social sobre a disponibilidade de medicamentos.

A solicitação das informações e cópias de documentos permite:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT**

1. **Garantir a Transparência:** Assegurar que a comunidade e seus representantes tenham conhecimento sobre o status dos processos de aquisição de medicamentos e as providências para a manutenção do estoque da Farmácia Básica, fortalecendo a fiscalização popular sobre a gestão dos fundos públicos de saúde.
2. **Monitorar o Acesso a Medicamentos Essenciais:** Identificar possíveis falhas ou gargalos no processo de compra e distribuição que possam estar comprometendo o acesso da população a tratamentos indispensáveis.
3. **Avaliar a Responsabilidade Pública:** Monitorar o cumprimento dos compromissos assumidos pela administração municipal em relação à garantia da oferta de serviços de saúde e o abastecimento de medicamentos.

Diante do exposto, a obtenção destes dados não configura mera formalidade, mas uma ação essencial para o fortalecimento da democracia, da participação cidadã e para o aprimoramento da gestão pública em Alto Araguaia, visando sempre o bem-estar e o desenvolvimento de suas potencialidades.

Alto Araguaia, 15 de abril de 2026.

MARTHA SILVIA ZAIDEN MAIA Assinado de forma digital por MARTHA SILVIA  
BRANDAO:59276681191 ZAIDEN MAIA BRANDAO:59276681191  
Dados: 2026.04.15 16:31:36 -03'00'

---

**Martha Silvia Zaiden Maia Brandão**  
Vereadora PP